

ATO Nº 100/2024.

Testemunhas:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O <u>Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste</u> - <u>CIRENOR</u>, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. <u>ULISSES CECCHIN</u>, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de <u>CONTRATANTE</u> e de outro <u>ADRAINA DA SILVA TIRAPELES ME</u>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.314.850/0001-41, com sede na Ac. Linha Gruta, s/n, interior, na cidade de Água Santa – RS, CEP: 99.965-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Enfermagem do RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. ADRAINA DA SILVA TIRAPELES, inscrita no CPF sob nº 024.341.810-82, portadora da CI RG nº 1090373349, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 08 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 09 de fevereiro de 2024.

(CIRENOR – Ulisses Cecchin Contratante.		
	Contrata	iiic.	
ADRA	INA DA SILVA	TIRAPELES :	ME

Contratada

Nome: ALINE NEGRI TIEPO	Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPE: 035 001 340-33	CPF: 025 104 740-73